



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº RESULTADO PRELIMINAR/2023

Processo nº 23107.008805/2023-11

OBJETO: Edital **Auxílio Emergencial**

RESULTADO PRELIMINAR II

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Preliminar V do presente Edital, conforme Anexo I.

Os estudantes indeferidos poderão interpor recurso contra o resultado no **período de 24 a 28 novembro de 2023** na plataforma de inscrições da Proaes https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/. Devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo.

O Auxílio Emergencial poderá ser solicitado em até no máximo 90 dias à ocorrência do evento adverso conforme item 2.2.2 do Edital 03/2023.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail coaps.dae@ufac.br para estudantes do Campus Sede e proaesczs@ufac.br para estudantes do Campus Floresta.

ANEXO I

Nome	Matrícula	Edital	Curso	Situação
Denilsa da Cruz Lima	20220910010	Auxílio Emergencial RBR	História	Indeferida
Devidy Wilkson Nascimento Mota	20220900042	Auxílio Emergencial RBR	Letras Espanhol	Indeferida
Juliana do Rego Costa	20191790035	Auxílio Emergencial RBR	Nutrição	Indeferida
Maisie Lima Silva	20230200060	Auxílio Emergencial RBR	Ciências Biológicas	Indeferida
Victor Rickelmy Maia da Silva	20230330071	Auxílio Emergencial RBR	Engenharia Florestal	Indeferida
Thiago Igneo Santos Andrade	20237000036	Auxílio Emergencial RBR	Ciências Sociais	Indeferida
Lucas Matheus Chalub do Nascimento	20220030007	Auxílio Emergencial RBR	Pedagogia	Indeferida
Andreina de Oliveira Araujo	20231720008	Auxílio Emergencial CZS	Letras Espanhol	Indeferida

Rio Branco- AC, 24 de novembro de 2023.

Isaac Dayan Bastos da Silva

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado, Diretora**, em 23/11/2023, às 15:48, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 23/11/2023, às 15:50, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1108173** e o código CRC **CF9F7934**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.008805/2023-11

SEI nº 1108173